



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>79</u>
Horário <u>16:00</u>
04 MAR. 2015
<i>Assinatura</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 23 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva, a construção de rampas para acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais nas Ruas José Teixeira Portugal, Adyr P. V. Abreu e Rua Van Erven no centro de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso município há muito que se fazer nesse sentido, as calçadas ao longo dessas ruas, a qual devido a sua irregularidade e degraus tem impossibilitado e facultado o direito de locomoção dessas pessoas:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias objetivando a regulamentação e padronização inclusive com construção de rampas nas calçadas, proporcionando aos portadores de necessidades especiais esse direito constitucional.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Março de 2015.

André Lopes Joaquim
Vereador